PROCESSO Nº 2022037385 TERMO ADITIVO SERVIDORA MAT. Nº 53114

SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 071/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL – FMAS E O SENHOR JOSÉ HELANO DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, N° 03, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-190.

LOCADOR:

O Senhor **JOSÉ HELANO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 460.750, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 134.236.901-78, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Braz de Queiroz, Quadra 01, Lote 02, Sala 1, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia-GO.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:</u>

Locação do imóvel localizado na Avenida Joaquim Braz de Queiroz, Quadra 01, Lote 03, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento do **Restaurante Comunitário**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **LOCATÁRIO** e de acordo com o Contrato citado acima fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023.

<u>CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:</u>

O valor mensal deste Aditivo é de R\$ 10.750,43 (dez mil setecentos e cinquenta reais e quarenta três centavos), totalizando R\$ 129.005,16 (cento e vinte nove mil cinco reais e dezesseis centavos). O valor empenhado para o presente exercício é de R\$ 43.001,72 (quarenta três mil um real e setenta dois centavos), sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: 2022.0901.08.244.0001.2646 – Manutenção do Restaurante do Cidadão – Dotação Compactada: 2022.0992 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Sub Natureza: 15 – Locações de Imóveis – Fonte: 100 – Cotação: 42201 – Autorização de Compras: 104545– Nota de Empenho: 14177.

Parágrafo Único:

Para o exercício subsequente será empenhado o valor de R\$ 86.003,44 (oitenta seis mil três reais e quarenta quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL DO CONTRATO:

O CONTRATANTE nomeia, através de portaria, o servidor LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA, portador do CPF nº 730.488.441-04, para função de Fiscal do Contrato/Aditivo para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade do funcionamento do Restaurante Comunitário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 08 de setembro de 2022.

MICHELE AGUIAR DE C. MEIRELES

Pelo Locatário

JOSÉ HELANO DE SOUZA Locador

LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA

Fiscal de Contrato

Testemunhas:

Brunna Gomes Roriz CPF: 067.214.171-03 Marisa Maria da Silva CPF: 903.430.181-87